

Veículo usado

Compra e transferência



6

temas para entender
e participar com consciência

Conferir a negociação e acompanhar cada responsabilidade até a conclusão

Antes de começar

Receber as chaves e assinar um documento não esgotam as providências de uma compra e venda. Este roteiro separa a negociação, a comunicação de venda e a transferência perante o órgão de trânsito. Procedimentos de Minas Gerais aparecem apenas como exemplos territoriais. Não é avaliação mecânica nem garantia de segurança da operação.

O que você vai encontrar

- 01 Identifique veículo, vendedor e objeto da oferta
- 02 Compra de fornecedor e de particular exigem distinção
- 03 Assinatura e transferência são etapas diferentes
- 04 A comunicação de venda merece conferência própria
- 05 O comprador acompanha a conclusão da transferência
- 06 Separe pendência administrativa e conflito contratual

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Identifique veículo, vendedor e objeto da oferta

Uma negociação precisa dizer exatamente o que está sendo vendido.

Veículo	Identificação conferida
Pessoa	Quem pode negociar?
Situação	Consulta oficial e limites

O Código de Trânsito Brasileiro atribui funções de registro e transferência aos órgãos estaduais e do Distrito Federal. Antes de assumir o compromisso, identifique o veículo, quem vende e o procedimento do órgão competente. A ficha oficial mineira mostra que pendências podem impedir a continuidade da transferência. Isso não equivale a um laudo sobre o estado mecânico.

Como roteiro de conferência, compare os documentos pelos canais oficiais, peça explicação de restrições e registre as condições anunciadas. Se quem negocia não for a pessoa indicada, esclareça seus poderes. Evite pressão para pagar antes de compreender a documentação. Procure avaliação técnica independente quando precisar examinar o veículo.

Exemplo hipotético: Marta recebe uma oferta e solicita os dados necessários à consulta oficial antes de marcar a entrega.

Confira identificação, representação e pendências antes do pagamento.

[Acessar a fonte \[2\]: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Arts. 22, III, 123 e 124.](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Transferir propriedade de veículo \(comprador\) — Etapas iniciais e tratamento de pendências.](#)

02 Compra de fornecedor e de particular exigem distinção

O nome do anúncio não resolve o enquadramento da relação.

Oferta	O que foi informado?
Partes	Fornecedor ou venda ocasional?
Registro	Compromissos preservados

O Código de Defesa do Consumidor define consumidor e fornecedor e disciplina informação e oferta. Uma compra de comerciante e uma venda ocasional entre particulares não devem receber automaticamente o mesmo enquadramento. Identifique quem oferece profissionalmente, quem contrata e quais compromissos foram assumidos.

Como preparação, preserve anúncio, mensagens, identificação das partes, preço completo e descrição do estado informado. Não aceite uma expressão genérica como usado no estado como resposta para toda dúvida sobre responsabilidades. Se houver conflito, a documentação ajuda a formular o pedido; não comprova sozinha a solução jurídica.

Exemplo hipotético: Um anúncio parece de loja, mas o pagamento é pedido em nome de terceiro. Ricardo esclarece quem vende e quem responde pela oferta.

Guarde a oferta e identifique as partes reais da contratação.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 — Arts. 2º, 3º, 6º, III, 30 e 31.](#)

03 Assinatura e transferência são etapas diferentes

Confira o documento e o caminho aceitos para aquele veículo.

Documento	Dados corretos
Assinatura	Meio aceito no serviço
Continuidade	Providência ainda necessária

As fichas de Minas Gerais distinguem rotas digital e presencial de compra e venda. A Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em meio digital (ATPV-e) aparece nessas etapas. Não presuma que todo veículo, pessoa ou estado aceita a mesma sequência de aplicativo, assinatura ou reconhecimento em cartório.

Abra a página oficial do serviço correspondente e leia condições, documentos e etapas antes de assinar. Confira os dados da negociação e preserve a versão concluída. Uma imagem de assinatura ou uma mensagem dizendo que está tudo pronto não substitui a verificação da etapa efetivamente realizada.

Exemplo hipotético: As partes assinam a autorização, mas verificam na ficha do comprador quais providências ainda faltam para concluir o processo.

Confirme documento, assinatura aceita e etapa seguinte.

[Acessar a fonte \[4\]: Transferir propriedade de veículo \(vendedor\) — Rotas de transferência digital e presencial.](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Transferir propriedade de veículo \(comprador\) — Descrição e etapas de conclusão pelo comprador.](#)

04 A comunicação de venda merece conferência própria

O vendedor deve acompanhar a obrigação que lhe corresponde.

Vendedor	Obrigação própria
Comunicação	Comprovante e consulta
Efeitos	Limites da regra legal

O art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro disciplina a comunicação pelo antigo proprietário e relaciona sua falta à responsabilidade por penalidades, nas condições legais. Não transforme isso em promessa de afastamento de toda obrigação civil ou tributária. Comunicação de venda e expedição do documento do novo proprietário são atos distintos.

Na rota mineira consultada, há diferenças entre a comunicação produzida no fluxo digital e a providência na rota presencial. Confira qual foi usada e obtenha o registro correspondente. Não espere que entregar as chaves faça todos os sistemas atualizarem automaticamente. Diante de divergência, procure o órgão de trânsito com os documentos da negociação.

Exemplo hipotético: Depois da entrega, Celso consulta o registro da comunicação em vez de confiar apenas na confirmação verbal do comprador.

Guarde o comprovante da comunicação e confira seu registro.

[Acessar a fonte \[2\]: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Art. 134, caput e parágrafo único.](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Transferir propriedade de veículo \(vendedor\) — Comunicação de venda nas rotas digital e presencial.](#)

05 O comprador acompanha a conclusão da transferência

Pagamento ou vistoria não significam sempre processo encerrado.

Solicitação	Protocolo preservado
Exigência	Motivo e resposta
Conclusão	Documento e dados conferidos

O art. 123 trata da expedição de novo certificado em transferência e prevê 30 dias para o proprietário adotar as providências necessárias à expedição do novo documento na transferência. A ficha mineira inclui verificação de pendências, taxa, vistoria e conclusão nas condições do serviço. Valores e sequência local não devem ser copiados como regra nacional.

Como roteiro, acompanhe protocolo, exigências e documento emitido. Confira se dados e titularidade correspondem ao ato solicitado. Se houver impedimento, peça a identificação da pendência e do canal para regularização. Pagar uma taxa não demonstra que o órgão recebeu e aprovou tudo o que era necessário.

Exemplo hipotético: Beatriz paga a taxa, acompanha a vistoria e só considera a etapa resolvida depois de conferir a conclusão no serviço oficial.

Confira exigências e resultado, não apenas o recibo da taxa.

[Acessar a fonte \[2\]: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Art. 123, I e § 1º; art. 124.](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Transferir propriedade de veículo \(comprador\) — Etapas, pendências e resultado do serviço.](#)

06 Separe pendência administrativa e conflito contratual

O canal útil depende do que precisa ser corrigido.

Registro	Órgão de trânsito
Contrato	Partes e orientação adequada
Fechamento	Resultado comprovado

Use o órgão de trânsito para dúvidas e registros que fazem parte do procedimento sob sua competência. Nas páginas mineiras, os canais de prestação e de contato ficam ligados ao serviço; em outro estado, procure a ficha do respectivo órgão. Uma divergência de preço ou do estado prometido do veículo pode exigir análise contratual distinta.

Organize datas, documentos, oferta e protocolos, formulando um pedido específico. Na relação de consumo, consulte também Direitos do consumidor para organizar a reclamação; diante de controvérsia jurídica, procure orientação adequada ao caso. Confirme o que foi resolvido e qual providência resta para cada parte, sem promessa de reembolso ou conclusão imediata.

Exemplo hipotético: O órgão informa uma pendência documental; André trata essa exigência separadamente de uma discussão com o vendedor sobre o anúncio.

Registre o problema, a competência do canal e a resposta obtida.

[Acessar a fonte \[3\]: Transferir propriedade de veículo \(comprador\) — Canais de prestação e contato do serviço.](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 — Arts. 6º, 30 e 31.](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Código de Defesa do Consumidor; arts. 2º, 3º, 6º, 30 e 31; enquadramento e informação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 27 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Código de Trânsito Brasileiro; arts. 22, 123, 124 e 134: órgão estadual, transferência e comunicação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm. Acesso em: 27 out. 2026.
- [3] MINAS GERAIS. **Transferir propriedade de veículo (comprador)**. MINAS GERAIS, [s.d.]. Etapas da transferência; exemplo restrito a Minas Gerais, não procedimento nacional. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/servico/transferir-propriedade-de-veiculo-comprador?page=0>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [4] MINAS GERAIS. **Transferir propriedade de veículo (vendedor)**. MINAS GERAIS, [s.d.]. Rotas digital e presencial, autorização, comunicação de venda e conclusão pelo comprador. Procedimento de Minas Gerais; efeitos da comunicação conforme art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/servico/transferir-propriedade-de-veiculo-vendedor?page=0>. Acesso em: 27 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Orienta documentos e transferência de veículo usado; não avalia mecânica nem garante a negociação. Não cobre financiamento, inventário, leilão ou todos os efeitos civis e tributários. Confirme regras locais. Exemplos fictícios. Conferência pelo agente em 27/10/2026, sem revisão profissional independente. Normas e serviços podem mudar.

Recorte editorial: 27 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 27 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.